



**CODER**

**RESOLUÇÃO Nº 74, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação da equipe multidisciplinar em saúde e segurança no Trabalho no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e dá outras providências.

O Senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a Senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal:

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Criar a Equipe Multidisciplinar de Saúde e Segurança do Trabalho, que será composta da seguinte forma:

Apoio Administrativo: Ana Laura Costa do Nascimento e Sonia Lima de Souza;

Enfermeira: Deuzilina Marques da Silva;

Engenheiro de segurança do trabalho: Ítalo Vieira Silva

Fisioterapeuta: Leandro de Oliveira Aragão;

Técnicos de Segurança do Trabalho: Crislane Reis Alves e Sebastião Matos de Souza;

Técnica de Enfermagem: Aparecida Maria de Jesus;

Psicólogo: Elcy Santos de Moraes;

**Art. 2º.** A equipe multidisciplinar tem por objetivo as atividades voltadas para a prevenção de doenças e acidentes do Trabalho, aconselhamento e tratamento psicológico, atendimento fisioterapêuticos, ambulatorial e atividades voltadas a ergonomia ocupacional.

**Art. 3º.** Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 07 de agosto

de 2023.

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
Diretor Presidente

**RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Financeira

**VALESKA M. MARTINS POSSAMAI**  
Diretora Jurídica  
OAB/MT 18.268